



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 231/2014

Aprova a transferência do processo de gestão do recurso de doação/transplantes de órgãos, dos municípios do Estado para a SESAB.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 226ª Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2014 e considerando:

A complexidade do processo de trabalho desenvolvido para a viabilização final do transplante de órgãos no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a transferência do processo de gestão do recurso de doação/transplantes de órgãos, dos municípios do Estado para a SESAB.

Parágrafo único - Transferir para o Fundo Estadual da Saúde os recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde referente ao Fundo de Ações estratégicas e de Compensação (FAEC) relacionados ao processo de doação/transplante sob gestão dos municípios que tem o comando das ações e serviços de média e alta complexidade no seu território.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

Washington Luis Silva Couto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA